Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Guido

LEI Nº 962/83

Concede título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Abaeté, ao Sr. Dr. ARY SIMÕES, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º - A data para a entrega do título será marcada pelo homenageado;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 05 de julho de 1983.

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Marta de Oliveira Assis
DIRETª DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO